



**PORTARIA 121/2023**  
**de 02 de maio de 2023**

**Cessa efeitos da Portaria 012/2022, pela qual foi concedida Função Gratificada ao servidor Hilário Herdt, e dá outras providências.**

**Neri Vandresen**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar**, os efeitos da Portaria 012/2022, pela qual foi concedida Função Gratificada (FG-03) ao servidor Hilário Herdt, brasileiro, residente e domiciliado em Rio Fortuna - SC.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2023.**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 02 de maio de 2023.

**Neri Vandresen**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.